



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011-CONSU

De 10 de março de 2011

EMENTA: Homologa a
resolução nº 01/11-CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.003838/2010-24 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2011,**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a resolução nº 01/11-CONSU, que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Grauação em Biodiversidade Tropical (mestrado e Doutorado) na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em
Macapá-AP, 10 de março de 2011.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP